



PORTARIA N.º 005/2021

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, proventos integrais, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora **Sra. Andreia Alexandra Borba Venâncio**”

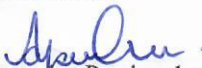
A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 40, §1º, inciso I, CF/88, art. 10, §7º, da EC 103/2019, art. 1º da Lei 10.887/2004, art. 12, inciso I, art. 13 e art. 14, todos da Lei Complementar Municipal 27/2004 resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez Permanente**, proventos integrais, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora **Andreia Alexandra Borba Venâncio**, casada, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.308.138-2, inscrita no CPF sob nº 054.012.729-95, efetiva no cargo de **Professora De Educação Infantil**, matrícula 11479, Nível 03/40h – Referência “B”, lotada no Centro de Educação Infantil João Ignácio Filho, conforme processo administrativo nº 2021.002.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 07 de abril de 2021.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 07/04/2021.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2021 Edição Página 09 Data: 07/04/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

